



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Direção-Geral

Termo de Homologação - DETRAN/DG

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de TI (Information Technology Service Management – ITSM) e serviços especializados para a manutenção e customização da ferramenta, para permitir a implantação gradual das disciplinas do ITIL, e de novos projetos inseridos na T.I do DETRAN-DF na plataforma da ferramenta de GSTI, sob demanda (Solução de Gerenciamento dos serviços de TI).

1. **ADJUDICO/HOMOLOGO** a presente licitação de acordo com as competências a mim estabelecidas com fulcro no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e artigo 13, inciso VI, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, recepcionado no âmbito do Governo do Distrito Federal pelo Decreto Distrital n.º 40.205/2019, combinado com o inciso VII do art. 9º do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e em atenção ao Julgamento do Recurso (Doc. SEI nº 83322127) do Pregão Eletrônico nº 25/2021, em favor da empresa YSSY SOLUCOES S.A., CNPJ. 05.280.162/0001-44, proposta: doc. Sei nº 81296782, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (60592902), e conforme especificação e valores abaixo:

Empresa Vencedora: YSSY SOLUCOES S.A., CNPJ. 05.280.162/0001-44, proposta: doc. Sei nº 81296782					
Objeto: fornecimento e instalação de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de TI (Information Technology Service Management – ITSM) e serviços especializados para a manutenção e customização da ferramenta, para permitir a implantação gradual das disciplinas do ITIL, e de novos projetos inseridos na T.I do DETRAN-DF na plataforma da ferramenta de GSTI, sob demanda (Solução de Gerenciamento dos serviços de TI).					
Item	Descrição	Tipo	Quant.	Item	Descrição
01	fornecimento e instalação de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de TI (Information Technology Service Management – ITSM) e serviços especializados para a manutenção e customização da ferramenta, para permitir a implantação gradual das disciplinas do ITIL, e de novos projetos inseridos na T.I do DETRAN-DF na plataforma da ferramenta de GSTI, sob demanda (Solução de Gerenciamento dos serviços de TI).	UN	1	R\$ 3.771.860,32	R\$ 3.771.860,32
02	Serviços de Customização da Ferramenta de GSTI sob demanda	HST	5000	R\$ 197,73	R\$ 988.650,00
Valor Global					R\$ 4.760.510,32

2. **AUTORIZO** a contratação das empresas para fornecimento dos itens.

3. **DECLARO** que a despesa se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como encontra adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA, compatível com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 41/2022 - DETRAN/DG/DIRPOF/GEROF/NUORÇ (79383738), cuja despesa ocorrerá:

Gestão da Informação e dos Sistemas de TI - Detran/DF

FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	META	SUBTÍTULO	ELEMENTO
220	06	126	6217	2557	2564	339040
237	06	126	6217	2557	2564	339040
220	06	126	6217	2557	2564	449040
237	06	126	6217	2557	2564	449040

THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0251281-5, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 12/04/2022, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **84135964** código CRC= **ACCA5465**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

3343-5109/3343-5165